



PORTARIA Nº 156/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que será responsável pelas linhas de Toledo e Cascavel – PR para transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Toledo e Cascavel, no período de 06 de abril, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de Motorista, que irá buscar paciente de alta no Hospital Psiquiátrico, na cidade de Rolândia, no período de 06 de abril, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimento oncológico, na cidade de Cascavel, no período de 07 de abril, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito